



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 63/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.306.0005.2025 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.306.0005.2025 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00080

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Junho de 2014

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita